CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. ° 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 029/2022 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Senhores Vereadores,

Eu, *JOALDO GOMES DE CARVALHO*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que os Projetos de Lei nº 064 e 065/2022 – do Executivo Municipal, que estão em pauta, sejam votados em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 064/2022, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial à Lei Orçamentária vigente, com finalidade de financiar ações de custeio dos serviços de atenção especializada em saúde do município.

O Projeto de Lei nº 065/2022, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial à Lei Orçamentária vigente, com finalidade de financiar ações de custeio dos serviços de atenção primária à saúde.

A votação em Turno Único desses Projeto de Lei se faz necessária, para atender as mensagens nº 064 e 065/2022, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação dos mesmos em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho Presidente